

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.698/2023**

Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do CEDAF - Centro Educacional Augusto Ferreira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.191/2023 (Processo E-docs nº. 2023-L1VBS/CEE-ES nº. 369/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do CEDAF - Centro Educacional Augusto Ferreira, situado na Rua Nelcy Lopes Vieira, nº. 199, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantido por Empreendimentos Educacionais Almeida Ltda.-EPP, a partir do início do ano letivo de 2024.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação